

33147

Departamento de Compras

De: Departamento de Compras [compras@guaira.spgov.br]  
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 08:13  
Para: 'sergio@corpus.com.br'  
Assunto: RES: PM GUAÍRAISP (CP 02/20), Processo 126/20 - Questionamento n' 1

Bom dia

Segue:

R1: Está sendo alterado no Edital;

R2: Está resposta cabe as empresas a se informarem, pois não sabemos.

R3: a alíquota geral do Município foi informado pelo setor de contabilidade que é de 3%

R4:5im

---

De: sergio@corpus.com.br [mailto:sergio@corpus.com.br]  
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 19:57  
Para: 'Departamento de Compras'  
Assunto: RES: PM GUAÍRA/SP (CP 02/20), Processo 126/20 - Questionamento nº 1

Mas e as respostas, dos nossos questionamentos Fernando?

**Eng<sup>o</sup> Sergio Marques Pereira**

Gerente de Licitações  
Escritório Admnrstraüvo: Alameda Araguaia, 2044 - Torre 2  
15' andar- c). 1501 - Alphaville - BaruerilSP  
Fone/Fax: (11) 4133-1350/51  
Celular' (19) 9 8167-5351  
Skype: spereira.corpus  
e-mail: [sergio@corpus.com.br](mailto:sergio@corpus.com.br)  
CEP: 06455-906  
[www.corpus.com.br](http://www.corpus.com.br)



**AVISO LEGAL:** A informação contida nessa mensagem é confidencial e destinada ao uso exclusivo dos destinatários ou a equipe, notificamos que o remetente seja comunicado imediatamente, via internet ou telefone, e a mensagem apagada

De: Departamento de Compras <compras@guaira.sp.gov.br>  
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 15:58  
Para: sergio@corpus.com.br  
Assunto: RES: PM GUAÍRA/SP (CP 02/20), Processo 126/20 - Questionamento nº 1

Boa tarde!

Estamos fazendo algumas retificações no Edital, possivelmente será publicado na segunda feira.

Grato.

---

De: [sergio@corpus.com.br](mailto:sergio@corpus.com.br) [mailto:sergio@corpus.com.br]  
Envjada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 15:37  
Para: 'Departamento de Compras'

Fernando, boa tarde!

Já encaminhado anteriormente, conforme anexo.

Vocês conseguem nos responder?

Agradecemos aguardamos vosso retorno,

Att,

**Engº Sergio Marques Pereira**

Gerente de Licitações

Escritório Administrativo: Alameda Araguaia, 2044 - Torre 2

andar cj. 1501 Alphaville Barueri/SP

Fone/Fax: (11) 4133-1350/51

Celular: (19) 9 8167-5351

Skype: spereira.corpus

**e-mail: [sergio@corpus.com.br](mailto:sergio@corpus.com.br)**

CEP: 06455-906

[www.corpus.com.br](http://www.corpus.com.br)



**AVISO** informação contida nessa mensagem é confidencial e destinada ao uso exclusivo dos destinatários ou equívoco, solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, via internet ou telefone, e a mensagem apaga

De: Departamento de Compras <[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)>

Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 15:28

Para: [sergio@corpus.com.br](mailto:sergio@corpus.com.br)

Assunto: RES: PM GUAÍRA/SP (CP02/20), Processo 125/20- Questionamento nº 1

Boa tarde!

Não veio os anexo.

Grato,

Fernando.

De: [sergio@corpus.com.br](mailto:sergio@corpus.com.br) [<mailto:sergio@corpus.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 14:45

Para: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

Assunto: RE5: PM GUAÍRA/SP (CP 02/20), Processo 125/20 - Questionamento nº 1

Ciente.

**Engº Sergio Marques Pereira**

Gerente de Licitações

Escritório Administrativo: Alameda Araguaia, 2044 - Torre 2

andar - cj. 1501 - Alphaville Barueri/SP

Fone/Fax: (11) 4133-1350/51

Celular: (19) 9 8167-5351

Skype: spereira.corpus

**e-mail: [sergio@corpus.com.br](mailto:sergio@corpus.com.br)**

CEP: 06455-906

[www.corpus.com.br](http://www.corpus.com.br)



**AVISO LEGAL:** A informação contida nessa mensagem é confidencial e destinada ao uso exclusivo dos destinatários ou equívoco, solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, via internet ou telefone, e a mensagem apaga

333v

De: Edson Jose dos Santos <edson.santos@corpus.com.br>  
Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 19:11  
Para: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)  
Cc: Sergio <sergio@corpus.com.br>; Yuri Toledo <yurLtoledo@corpus.com.br>  
Assunto: PM GUAÍRA/SP (CP 02/20), Processo 126/20 - Questionamento nº 1

## PM GUAÍRA/SP (CP 02/20), Processo 126/20 - Questionamento nº 1

Prezados, seguem anexo (PDF e Word) nossos questionamentos para o processo em questão

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**Edson Santos**

Analista de Licitações Pleno

Fone/Fax: (11)-4133-1350

End.: Al. Araguaia, 2044 - 15 Andar - Torre 2

Alphaville - Barueri

CEPo 06455-906

[www.corpus.cem.br](http://www.corpus.cem.br)

AVISO LEGAL: A informação contida nesta mensagem é confidencial e destinada ao exclusivo dos destinatários referidos. Solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, via interna ou telefônica, e a mensagem apagada. Obrigado(s).

334V4

Barueri/SP, 31 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRNSP  
Departamento de Meio Ambiente  
Alaor Borges Pinheiro Neto - Chefe do Departamento  
E-mail: compras@guaira.sp.gov.br  
Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá - Guaíra/SP  
CEPo 14.790-000

Ref.: Concorrência Pública nº 02/20 - Processo nº 126120 Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação/disposição de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário devidamente licenciado.

**QUESTIONAMENTOS Nº 01**

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., com sede à Alameda Araguaia, nº 2.044, torre II, andar conjuntos 1.501, 1.502 e 1.510 a 1.514, Centro Empresarial Araguaia, bairro Tamburé no município de Barueri/SP. CEP 06.455-906. inscrita no CNPJ sob o nº 31.733.363/0008-36. inscrição Estadual nº 206.413.381.110 e Inscrição Municipal nº 4.51726-0. telefone/fax (11) 4133-1350/51, e-mail licitacoes@corpus.com.br e sergio@corpus.com.br, por meio desta, apresentam questionamentos, de acordo com o subitem 9.2 do edital supra mencionado e solicitar os devidos esclarecimentos:

- 1) Se as empresas licitantes desejarem proceder com a visita técnica aos locais dos, serviços. qual a data limite para agendamento e realização da visita técnica? Com quem agendar (contato e telefone)?
- 2) Qual o sindicato/convenção coletiva que representa as categorias dos funcionários pertinentes as funções dos presentes serviços?
- 3) Qual o atual ISS - Imposto Sobre Serviços do município de Guaíra/SP, pertinente a cada um dos serviços à serem prestados?
- 4) No item 7.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. subitem 7.2.4.1., página 9 do edital, consta:

7.2.4.3.	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis	exercício
	social, notas explicativas, já exigíveis e	forma da lei, que
	a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por	
	balanços ou balanços	podendo ser atualizados por índices
	encerrado há mais de 3 (três)	da data de apresentação
	da proposta;	
7.2.4.4.	O balanço patrimonial deverá estar	por contador ou por
	outro	devidamente registrado no Conselho
	Regional de Contabilidade;	

Diante do exposto, perguntamos:

- a) Está correto o *nosso* entendimento de que, para as empresas optantes pelo regime tributário de real, será aceito, na forma da lei, o SPED Contábil termos da Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017 e Decreto Federal nº 8683/2016, alterou o nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994

- b) Caso negativo, qual o tratamento será aplicado às licitantes optantes pelo regime tributário de lucro real, Com obrigatoriedade de apresentação de sua Escrituração Contábil na forma Digital (SPED), acima exposta?

**Atenciosamente•**